



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

127/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 93, publicada no D.O.U. nº 46-E, de 07 de março de 2001, Seção 2, Página 11, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS", leia-se: Exonerar, a pedido, LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

26.03.01